

PROJETO DE LEI Nº 034/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Cedência de Imóvel e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber, que enviou para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a cedência de uso do imóvel de propriedade do Município de Água Santa, a ser utilizado para realocação dos estudantes da EEEM Cláudio Antônio Benvegnú, que foi interditada após incêndio nas dependências da Escola no início do mês de julho em curso.

Parágrafo Único. O imóvel a ser cedido para atendimento das demandas da Escola Estadual, compõe-se de 06 (seis) salas, 01 (uma) cozinha e 02 (dois) banheiros da edificação junto a Secretaria Municipal de Educação, na Av. Dário Roman, s/n, prédio anexo a escola municipal Pe. Raimundo Damim.

Art. 2º - A Cedência de uso será realizada até a recuperação das instalações danificadas pelo incêndio na EEEM Cláudio Antônio Benvegnú.

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de Julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
19 de Julho de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 034/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar Projeto de Lei em anexo, para apreciação dos nobres legisladores desta casa, visando a autorização para cedência de imóvel a Escola Estadual.

A EEEM Cláudio Antônio Benvegnú sofreu sinistro no inicio do mês de julho e teve suas instalações interditadas, razão pela qual solicitaram ao Município a cedência de parte das instalações localizadas junto a Escola Municipal Pe. Raimundo Damim, para realocação dos estudantes da Escola Estadual. (pedido anexo)

A presente autorização visa a formalização legal para que possamos efetuar a cedência e desta forma, a Escola Estadual retomar as atividades normais em prol da educação no Município.

Na certeza de habitual atenção que o incluso projeto será merecedor, e contando com a aprovação e entendimento dos edis, manifesto meu agradecimento, solicitando, outrossim, que o mesmo seja analisado em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
19 de Julho de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Ver. CARLOS ALBERTO POSSEBOM
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa – RS

PLANILHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO Nº034/2022

Data da sessão: 25/07/2022

Adelaide Brazaca	Ausente
Carlos Alberto Possebom	
Douglas Rodigheri	Pela Aprovação.
Olice Antônio Giacomin	Pela Aprovação.
Hélio Gasparin	Pela Aprovação.
Jociel Pereira da Silva	Pela Aprovação.
João Oliveira Da Silva	Pela Aprovação
Maria Lorizete Dalmina	Pela Aprovação.
Gilberto Favretto	Pela Aprovação.

CARLOS ALBERTO POSSEBOM

Presidente

Douglas Rodigheri

2º Secretária